

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
 b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
 c) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 d) Certidão negativa de antecedente criminal estadual e federal;
 e) 01 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
 b) Urina - EAS;
 c) Machado guerreiro;
 d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
 e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
 f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
 g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
 h) Audiometria tonal e vocal;
 i) Laringoscopia;
 j) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
 k) Laudo médico emitido pela junta médica do município;

§2º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico.

§3º Para obtenção do laudo médico, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 12h e das 14h às 18h), com todos os exames listados acima.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Procuradoria Geral do Município, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
 Prefeito de Gurupi - TO

DECRETO Nº 1.293, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"Convoca candidatas CLASSIFICADOS no concurso público da Secretaria Municipal de Saúde para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 002/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior, Médio e fundamental, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos Profissionais de Saúde do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o item 12.12 do Edital do Concurso Público do Município de Gurupi - Saúde, sob nº 002/2016, o qual prevê que havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, o Município de Gurupi-TO, procederá, durante o prazo de validade do concurso a tantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços, bem como de prover as vagas no quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Médio do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi - TO, para os quais foram classificados, conforme segue:

CARGO: GSMD57 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
69	40007	EDIELLE NASCIMENTO DA SILVA
70	41305	ANATTANAEL ALENCAR CARVALHO
71	40152	MARE SOCORRO ALVES VINHAL
72	40899	ALDEMI JUREMA
73	39338	DEUSINA AGUIAR DE CARVALHO
74	38679	NAIANE BEZERRA MOTA SOUSA
75	40159	NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA
76	41221	THALITA ANDRADE MORELLI
77	38095	SANDRA DA SILVA MORAIS
78	40785	JOYCIANE PEREIRA FAGUNDES
79	44299	LUCIANA BEZERRA GARCIA
80	39123	CONSTANCIA RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto poderão apresentar a documentação exigida, no período de 21 de junho a 06 de julho de 2018, a fim de dar celeridade ao procedimento de posse, e AGENDAR a perícia na Junta Médica Oficial do Município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de julho de 2018.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 16 de julho de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§2º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
 b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
 d) Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
 e) Título eleitoral;
 f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
 g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço, devendo ser: fatura de energia, água ou telefone fixo);
 h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo II do Edital do Concurso;
 i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
 j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, esta deverá constar na referida certidão).

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
 b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
 c) Declaração de idoneidade;
 d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
 e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse particular (caso esteja fruindo);
 f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 g) Certidão negativa de antecedentes criminais (Estadual e Federal)
 h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil digital ou analógico com Laudo;
- i) RX Coluna Total;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§3º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§4º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§5º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Administração situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

MOUNIRA LAVES HAWAT
Secretária Municipal de Administração

LAGOA DA CONFUSÃO

DECRETO Nº 158/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

PRORROGA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, QUITAÇÃO E PARCELAMENTO INCENTIVADO - REFIS MUNICIPAL 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, vem prorrogar o Programa de Recuperação, Quitação e Parcelamento Incentivado - REFIS Municipal 2018.

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, da Lei 789/2018, permite que o Poder Executivo prorrogue o Programa de Recuperação, Quitação e Parcelamento Incentivado - REFIS MUNICIPAL 2018.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga-se o Programa de recuperação, quitação e Parcelamento Incentivado - REFIS MUNICIPAL 2018 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Lagoa da Confusão/TO, 14 de junho de 2018.

Nelson Alves Moreira
Prefeito Municipal

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018, data: 04/07/2018, às 9h, tipo menor preço por item, visando futuras aquisições de material de construção, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018, data: 04/07/2018, às 13h, tipo maior desconto por hora trabalhada e maior desconto preço de tabela, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais.

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018, data: 04/07/2018, às 16h, tipo menor preço por item, visando futuras locações de estrutura de uso temporário em eventos e datas comemorativas no município de Marianópolis do Tocantins.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto à Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP 77650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 12h e das 13h às 17hs.

Maike Monteiro da Costa
Pregoeiro

PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXECUTAM AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO às ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXECUTAM AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, para celebração de Termo de Fomento, tendo por objeto a concessão de APOIO FINANCEIRO, conforme proposta para as seguintes Modalidades no Edital de Chamamento Público: Nº 01 - Proteção Social Básica e Nº 02 - Proteção Social Especial. Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins <http://www.paraíso.to.gov.br/>.

Paraíso do Tocantins- TO, 20/06/2018.

EDILENE ALVES DA SILVA CRUZ
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO 015/2018 TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial (SRP) 008/2017, da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. (Carona) Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio - Motorização mínima de 70 CV tipo de combustível bicompostível tipo de direção hidráulica, 04 portas, ar-condicionado, possui trio elétrico (trava vidro, alarme, não possui) capacidade 05 lugares freios ABS e *airbag* duplo, possui câmbio manual, ano de fabricação 2018, de cor preta, garantia mínima de 12 meses.

Com o valo global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FORNECEDOR: Via Aliança Comércio de Automóveis LTDA, CNPJ 28.239.067/0001-00. Data da Adesão: 19 de junho de 2018.

Paraíso do Tocantins, 19 de junho 2018.

Ver. Vanderley Jose de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins